

**PROCESSO SELETIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - RN
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PARCIAL DA PROVA DE OBJETIVA Nº 01/2023.**

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos recursos contra o resultado parcial da prova objetiva, conforme discriminado abaixo:

CARGO: PSICOPEDAGOGO

RECORRENTE: 100045

RECURSOS: 022278

RECURSOS IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

A pontuação da recorrente ficou abaixo do percentual estabelecido no Item 11.1 do Edital.

11.1 Será considerado classificado no processo seletivo o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a prova objetiva.

Pontuação máxima: 70 pontos.

Pontuação mínima: 42 pontos.

Carnaubais (RN), 20 de janeiro de 2023

**Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Concursos**